



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

LEI Nº 2.597, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu **MAXWELL SCAPINI**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar como MARIA TRINDADE RUTHS a Travessa Sem Nome, localizada entre as Ruas Prefeito Otto Francisco dos Passos, Dyonizio Lopes, Prefeito Victor Valendolf e Vereador Ari da Rosa, da quadra 05, Distrito de Bom Jesus, no município de Capitão Leônidas Marques - PR.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 08 de junho de 2022.

  
MAXWELL SCAPINI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 03 Data: 09/06/22 - Edição: 2536
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: _____ / _____ / _____ - Edição: _____